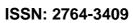
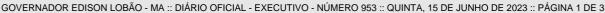


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO







SU	Mλ	RI	

Descrição	Página	
GABINETE		1
PORTARIA Nº 075, DE 15 DE JUNHO DE 2023		1
GABINETE		

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os membros substitutos do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear novos membros substitutos no quadriênio (2021-2025) para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear para integrar o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 013/2007, com mandato em (2021-2025)

NOME	REPRESENTANTES	CPF
JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO	Poder Executivo – 1 ° Suplente	xxx.605.823-xx
WANDERSON LIMA MACIEL	Trabalhadores da Educação e Discentes – 2° SUPLENTE	xxx.474.293-xx

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cf4b9bcdb77e540be9d15031ae94c6aac0a1257 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



SYLVIA NEIVA MELO BRAGA	Sociedade Civil – 1° SUPLENTE	xxx.547.441-xx
ELIZIANE DE SOUZA SILVA COSTA	Pais de alunos – 1° TITULAR	xxx.184.662-xx
DANIELA GOMES DA SILVA	Pais de alunos – 1° SUPLENTE	xxx.388.633-xx
GLEYCIANE PEREIRA DE SOUSA	Pais de alunos – 2° SUPLENTE	xxx.580.123-xx

- Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cf4b9bcdb77e540be9d15031ae94c6aac0a1257 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 16/06/2023 10:13:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cf4b9bcdb77e540be9d15031ae94c6aac0a1257 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

